



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**



## LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

**Lei Ordinária N.º 9497, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

**DOM nº 13.806, de 07/08/2019.**

**Especifica, com base na Lei nº 9.070, de 5 de novembro de 2014, a destinação de R\$ 193.520.000,00 (cento e noventa e três milhões, quinhentos e vinte mil reais) para operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Do valor já autorizado na Lei nº 9.070, de 5 de novembro de 2014, o Poder Executivo destinará R\$ 193.520.000,00 (cento e noventa e três milhões, quinhentos e vinte mil reais) para operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA (Financiamento à Infraestrutura e Saneamento), destinados às ações contempladas no Plano Plurianual do Município de Belém, Lei nº 9.339, de 9 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Belém, em 10 de novembro de 2017.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular em garantia aos recursos, as receitas, e quotas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, a que se refere o art. 159, inciso I da Constituição Federal, conforme ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º O Poder Executivo fica obrigado a realizar prestação de contas e apresentação de cronograma junto à Câmara Municipal de Belém a cada quatro meses. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 06 DE AGOSTO DE 2019.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

**Atenção:** Considerando-se a possibilidade de erros de digitação, arquivos desatualizados, ou a ação de terceiros, mesmo que remotamente, é possível que existam documentos que não guardem total fidelidade aos textos oficiais. É imprópria e desaconselhável a sua utilização como suporte em ações públicas, portanto, deve-se restringir a utilização dessa página apenas à **consultas**.

Copyright © 2018 - Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA - Todos os direitos reservados.